



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N° 048 DE 19 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KATIA VANESSA MIERES, A PEDIDO.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o período de gozo de licença prêmio, de 20.03.2024 a 03.04.2024 da Servidora Pública Municipal **KATIA VANESSA MIERES**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de 01.09.2018 a 31.08.2021, a pedido da servidora.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N° 046/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 19 de março de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração